CMDRS Andradas
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
Rua Cel. Eduardo Amara, 236, centro – Andradas-MG
35 3731-1495 / 35 3731-8245

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
02
Fls.

Ofício nº: 005/2022

Assunto: Indicação de Membros

Serviço: CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Data: 10 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a Lei Ordinária nº. 1.394, de 07 de dezembro de 2004, que Institui a Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Andradas – CMDRS e determina outras providências e, entendendo a importância da constituição e atuação deste conselho, venho, através deste, solicitar a indicação de membro suplente e titular para compor o Conselho pelos próximos 2 (dois) anos.

A indicação dos membros deve conter, nome completo, CPF e telefone (WhatsApp), e deve ser encaminhada no máximo até o próximo dia 20 de maio de 2022, para o endereço, Rua Cel. Eduardo Amaral, 236 – centro, Andradas – MG.

Sendo só para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração e despedimo-nos.

Atenciosamente,

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Andradas – CMDRS

Exmo. Sr.
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal
Andradas-MG

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 510
12 MAIO 2022
Encarregado